

Lei nº 1121/2004

Denomina de JULIO CESAR GIRARDI, a Escadaria localizada na Rua Atanásio Pires.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Pe. Lessir Canan Bortuli**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica denominada **JULIO CESAR GIRARDI**, a Escadaria localizada na Rua Atanásio Pires, entre as Ruas Zacharias de Vasconcellos e Wenceslau Braz, no bairro das Torres.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatro, 43º ano de Emancipação.

Pe. Lessir Canan Bortuli
Prefeito